



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 060/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria.*

Fornecedor : TOP LINE TURISMO LTDA - 03.485.317/0001-53									
Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	UNIDADE	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria - SEMAD.	SERVICO	SERVICO	11,67 %	11,67 %	2,35 %	2,35 %
1	1,00	UNIDADE	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria - SEPOF.	SERVICO	SERVICO	11,67 %	11,67 %	2,35 %	2,35 %
1	1,00	UNIDADE	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria - GABINETE.	SERVICO	SERVICO	11,67 %	11,67 %	2,35 %	2,35 %
2	1,00	UNIDADE	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria - SEMAPA	SERVICO	SERVICO	11,67 %	11,67 %	2,35 %	2,35 %
2	1,00	UNIDADE	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria - SETUL.	SERVICO	SERVICO	11,67 %	11,67 %	2,35 %	2,35 %
2	1,00	UNIDADE	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria - FME.	SERVICO	SERVICO	11,67 %	11,67 %	2,35 %	2,35 %
2	1,00	UNIDADE	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria - FMS.	SERVICO	SERVICO	11,67 %	11,67 %	2,35 %	2,35 %
2	1,00	UNIDADE	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria - SEMUTS.	SERVICO	SERVICO	11,67 %	11,67 %	2,35 %	2,35 %
2	1,00	UNIDADE	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria - SEMA.	SERVICO	SERVICO	11,67 %	11,67 %	2,35 %	2,35 %
2	1,00	UNIDADE	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria - SEINFRA.	SERVICO	SERVICO	11,67 %	11,67 %	2,35 %	2,35 %

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória do Xingu-PA , 20 de Maio de 2022

MÁRCIO VIANA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL